

LEI Nº 490/2014
DE: 27 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre inclusão de projeto nos anexos da lei Municipal nº 456/2013 de 02 de Dezembro de 2013 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo projeto nos anexos da Lei Municipal nº 456/2013 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 27 DE JUNHO DE 2014.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2014

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

UNIDADE			Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO			Educação
SUBFUNÇÃO			Ensino Fundamental
PROGRAMA			Gestão da Educação e Cultura
PROJ/ATIV.			Construção de uma Quadra Esportiva na Reserva Indígena Aldeia Água Limpa
ELEMENTO DE DESPESA			Obras e instalações

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

06 – Secretaria Municipal de Educação. 361 – Ensino Fundamental	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Construção de uma Quadra Esportiva na Reserva Indígena Aldeia Água Limpa	Proporcionar condições aos alunos da Escola Municipal Água Limpa à prática do desporto escolar visando a maior interação entre os alunos	R\$ 550.000,00

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 27 DE JUNHO DE 2014.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**